

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
Coordenador de Ensino de Graduação –
CEGRAD/PROGRAD

ANNE GABRIELE LIMA SOUSA DE
CARVALHO

Núcleo de Avaliação de Cursos –
NAC/CEGRAD/PROGRAD

JOUBERT LIMA FERREIRA
Núcleo de Apoio ao Planejamento Curricular –
NAPC/CEGRAD/PROGRAD

LUCAS GUIMARÃES BARROS
Núcleo de Apoio à Gestão do curso de Graduação –
NAGC/CEGRAD/PROGRAD

BARREIRAS, BA

2022

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

LILIANE MARIA PINHO DE OLIVEIRA REIS
Coordenadora do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito

ANA LAURA SILVA VILELA
Vice coordenadora do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito

MEMBROS CORPO DOCENTE

CLAYTON DA SILVA BARCELOS (TITULAR)
EMANUEL VINÍCIUS SANTOS SILVA (TITULAR)
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO (TITULAR)
JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO (TITULAR)
TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT (SUPLENTE)
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN (SUPLENTE)

MEMBROS CORPO DISCENTE

JÉSSICA FURTADO BATISTA (TITULAR)
LARISSA SANTANA DA SILVA (SUPLENTE)

MEMBROS CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

VINÍCIUS DANIEL DE SANTANA FEITOSA (TITULAR)
NAPOLEÃO BONAPARTE DOS SANTOS ARAÚJO (SUPLENTE)

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO

Andréa Santana Leone de Souza
Clayton da Silva Barcelos
Cristiana Matos Américo

Emanuel Vinicius Santos Silva
Fabiana de Carvalho Calixto
Fernanda Cristina de Oliveira Franco
Liliane Maria Pinho de Oliveira Reis
Natália Medina Araújo
Raphael Rego Borges Ribeiro
Rosilene Paiva Marinho de Sousa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
.....	5
3. OBJETIVOS.....	10
4. METODOLOGIA	10
5. RESULTADOS	13
6. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	61
7. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	63
8. REFERÊNCIAS	65
2. AVALIAÇÃO INTERNA DE CURSO	09

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) possui uma estrutura multicampi e está totalmente inserida no interior do Estado da Bahia. Teve sua origem no Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS), um campus avançado da Universidade Federal da Bahia (UFBA), criado em 2006, mas só foi estabelecida enquanto UFOB a partir da Lei 12.825, de 05 de junho de 2013, desmembrando-a da UFBA. A UFOB incorporou os 17 cursos de graduação do antigo ICADS/UFBA.

Por meio da Resolução UFOB nº. 01, de 13 de novembro de 2013, foi estabelecida a criação de 13 (treze) novos cursos de graduação, implantados no segundo semestre de 2014, dentre eles, o curso de Bacharelado em Direito. A implantação do curso de Direito considerou as necessidades da Região Oeste da Bahia, do grande fluxo migratório, da sustentabilidade, do meio ambiente, da preservação da cultura, das comunidades tradicionais, da pacificação social e também das questões agrárias e função social da propriedade. Nesta direção, o Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia reflete a expectativa da comunidade regional do oeste baiano, principalmente ao oportunizar a educação superior pública e contribuir para a formação jurídica da comunidade regional em uma instituição pública, visto que o curso de oferta pública mais próximo dista cerca de 590 Km.

As informações de identificação do curso estão descritas no quadro 1.

Quadro 1. Informações de identificação do curso de Bacharelado em Direito da UFOB.

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (18506)	
Código - Nome do Curso:	5001356 - BACHARELADO EM DIREITO
Grau:	BACHARELADO EM DIREITO
Modalidade:	Presencial
Situação de Funcionamento:	Em atividade
Turno:	Integral
Data de Início de Funcionamento:	22/05/2017
Carga horária:	3.733 horas
Periodicidade	10 Semestres

Integralização mínima:	5 anos		
Integralização máxima:	15 semestres		
Vagas Autorizadas:	80 (sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre)		
Coordenadora:	Prof ^ª . Liliane Maria Pinho de Oliveira Reis		
Atos Regulatórios	Autorização – Resolução UFOB nº 001, de 13/11/2013; Portaria Normativa MEC/SERES nº. 24, de 25/11/2013; Decreto nº. 8.142, de 21/11/2013		
Local de oferta do curso: Campus Reitor Edgard Santos			
Cód. Endereço	Município/UF	Endereço	CEP
1066442	Barreiras/BA	Rua da Prainha, nº. 1326 Bairro: Morada Nobre	47810-047

Este relatório apresenta os resultados da Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Direito da UFOB, no semestre letivo 2022.1, iniciado em 07 de março e concluído em 30 de julho de 2022.

Na UFOB, o processo de avaliação interna de cursos de graduação, conforme o Art. 150 do Regulamento de Ensino de Graduação (REG), deve ser “conduzida pelo órgão gestor de ensino de graduação, com apoio do Colegiado do Curso de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante - NDE a ele vinculado”. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), através da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEGRAD), do Núcleo de Avaliação de Cursos (NAC), do Núcleo de Apoio ao Planejamento Curricular (NAPC) e do Núcleo de Apoio à Gestão do curso de Graduação (NAGC) desenvolve, semestralmente, o processo de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação, em cumprimento aos preceitos institucionais que a regem.

Importante ressaltar que no período compreendido entre março de 2020 à julho de 2022, tempo em que a UFOB adotou o ensino remoto emergencial e o ensino híbrido, a Pró-Reitoria de Graduação tomou a decisão por realizar a Avaliação dos Semestres Letivos, englobando todos os cursos, ao invés da Avaliação Interna de Curso. A decisão teve como premissa uma análise global da substituição das atividades letivas presenciais por atividades letivas não presenciais e a possibilidade de tomada de decisão para correção de encaminhamentos e aprimoramentos de forma mais rápida.

Este relatório está estruturado da seguinte forma: inicialmente, são apresentados os fundamentos da avaliação interna de cursos na UFOB; posteriormente são explanados os objetivos e a metodologia para o desenvolvimento da avaliação; em seguida são apresentados os resultados da consulta à comunidade vinculada ao curso de Direito, por meio de apresentação gráfica; após, são oferecidas discussões e reflexões acerca das fragilidades e potencialidades identificadas nos gráficos previamente apresentados; por fim, são apresentadas sugestões de ações visando a superação das fragilidades e fortalecimento das potencialidades.

2. AVALIAÇÃO INTERNA DE CURSO

A avaliação se constitui em um ato formativo que visa a construção de um processo sistemático e intencional objetivado para atingir finalidades, buscando identificar, compreender e analisar o desenvolvimento das ações realizadas com vistas à melhoria, aperfeiçoamento e retroalimentação da realidade avaliada. Deste modo, não possui uma finalidade em si mesma, pois seus resultados subsidiam ações nos processos de tomada de decisão.

Na UFOB, o curso de graduação é uma organização que objetiva, nas diversas áreas do conhecimento, promover a formação acadêmica ou acadêmico-profissional de estudantes, mediante intenções e itinerários estabelecidos no projeto pedagógico do curso, em consonância com fundamentos e princípios do trabalho acadêmico que a instituição promove.

Neste processo, a Avaliação Interna de Curso de Graduação levanta e sistematiza um conjunto de informações e dados que podem subsidiar processos de tomada de decisão em prol da melhoria e qualificação dos cursos de graduação. Trata-se de um trabalho que busca compreender, de forma articulada, às diversas dimensões do curso, situando-o no contexto da Universidade.

Neste curso, a autoavaliação tem como objetivo apreender e analisar as condições de ensino e aprendizagem planejadas e desenvolvidas, visando o aprimoramento dos processos formativos mediante diagnóstico global de políticas, processos e práticas institucionais.

Com essa intenção, produz-se um conjunto de informações sobre o curso, abordando as seguintes dimensões, entre outras, previstas na política de avaliação externa do curso de graduação, regulamentada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Organização Didático-Pedagógica; Processos de Ensino e Aprendizagem; Corpo Docente; Corpo Discente; Infraestrutura. Para tanto, docentes e estudantes são considerados sujeitos políticos que, pela condição de atores institucionais, observam, analisam e se posicionam no curso construindo significados e sentidos peculiares, podendo alertar para problemas, potencialidades e conquistas.

Várias razões justificam a realização da Avaliação Interna de um Curso de Graduação no âmbito da UFOB, entre elas explicitam-se:

1. Responsabilidade social com a qualidade do curso de graduação e da Universidade;

2. Globalidade do curso, considerando um conjunto significativo de dimensões;
3. Reconhecimento à diversidade de cursos, identidade, objetivos e percursos formativos;
4. Continuidade do processo avaliativo;
5. Legitimidade política e técnica do processo avaliativo.

A Avaliação Interna, nesta direção, consiste em um importante instrumento para a gestão acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito, oferecendo elementos para a elaboração de ações pedagógicas e administrativas no âmbito do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante do Curso e do Centro das Humanidades, que afirmem potencialidades e/ou superem possíveis fragilidades.

No contexto da UFOB, esta política de avaliação se configura como um processo sistemático, dinâmico e cíclico de conhecimento e autoconhecimento sobre a realidade do Curso de Graduação, com informações e dados que subsidiem processos de tomada de decisão, em prol da qualidade formativa do curso e da instituição que o oferta.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Fornecer uma análise descritiva acerca das condições e dinâmicas didático-pedagógicas dos processos de ensino e aprendizagem relativos à oferta de atividades, cursos e componentes curriculares durante o semestre letivo 2022.1.

3.2 Objetivos Específicos

- Identificar e descrever as potencialidades e fragilidades do processo de ensino e aprendizagem durante o semestre letivo 2022.1;
- Identificar as características das práticas docentes implementadas durante o semestre letivo 2022.1;
- Mapear as percepções discentes e docentes durante o semestre letivo 2022.1;
- Avaliar o sistema de gestão dos cursos de graduação durante o semestre letivo 2022.1;
- Avaliar a infraestrutura física e de tecnologia para participação no semestre letivo 2022.1;
- Subsidiar ações nos processos de tomada de decisão em prol da perpetuação e melhoria da qualidade no ensino do curso de Bacharelado em Direito;
- Consolidar um sistema de avaliação contínua, no âmbito do curso de Bacharelado em Direito, que permita o constante reordenamento das ações de melhoria das instâncias superiores, colegiado e coordenação do curso;
- Subsidiar a definição de políticas de desenvolvimento humano e acadêmico;
- Levantar dados sobre o Curso de Graduação em Bacharelado em Direito, contribuindo para a melhoria do curso e o desenvolvimento profissional e acadêmico dos alunos, docentes, corpo técnico-administrativo e gestores;
- Identificar o nível de satisfação de alunos e professores, quanto ao processo de ensino-aprendizagem e quanto ao curso no semestre 2022.1.

4. METODOLOGIA

Para a implementação e consolidação do processo avaliativo do semestre letivo 2022.1, foram desenvolvidos instrumentos para coleta de dados acerca das condições e dinâmicas dos processos de ensino e aprendizagem relativos à oferta de atividades, cursos e componentes curriculares no referido semestre, que, a conforme a Resolução CONSUNI/UFOB nº 011/2021, de 10 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Presencial, Ensino Híbrido, Ensino Remoto e as Atividades Acadêmicas Presenciais, Híbridas e Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerou a retomada gradual das atividades presenciais na UFOB, respeitando-se o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais e o Plano de Biossegurança Institucional e Procedimentos Operacionais Padrão aprovados pelo GT-COVID-19. Deste modo, o semestre foi desenvolvido nas modalidades presencial, remota ou híbrida.

4.1 A lógica dos instrumentos de avaliação

Os instrumentos utilizados na coleta de dados foram divididos em quatro dimensões, sendo: I) Práticas Docentes durante o semestre letivo 2022.1; II) Percepções discentes e docentes durante o semestre letivo 2022.1; III) Sistema de gestão do curso durante o semestre letivo 2022.1 e; IV) Infraestrutura física e de tecnologia para participação no semestre letivo 2022.1. O instrumento específico para os gestores, desenvolvido para avaliação do semestre letivo 2022.1, foi estruturado em uma única dimensão denominada de “Sistema de gestão do curso durante o semestre letivo 2022.1”.

As dimensões utilizadas apresentam indicadores que avaliam questões relativas ao planejamento, metodologias, gestão dos cursos, infraestrutura e avaliação de atividades ofertadas durante o semestre 2022.1. As dimensões trazem aspectos considerados no Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, porém adequados às condições pedagógicas excepcionais vivenciadas durante o período, em que parte das atividades foi realizada no modelo de Ensino Remoto Emergencial.

Cada indicador de qualidade, presente no instrumento utilizado no processo avaliativo, foi avaliado através de conceitos que variaram de um (1) a cinco (5), sendo 1 o menor conceito (insatisfatório) e 5 o maior (muito bom), conforme os critérios e atributos pré-estabelecidos para cada indicador. Para os indicadores denominados "continuação" a escala de conceitos não se aplicou. Sendo assim, foi solicitada a avaliação conforme o quadro 1.

Quadro 1. Conceitos atribuídos na avaliação do curso.

CONCEITO	NOTA
Insatisfatório	1
Parcialmente Satisfatório	2
Satisfatório	3
Bom	4
Muito bom	5

Cada item avaliado foi nomeado de “Indicador” e para cada indicador foram criados atributos, em ordem crescente, da qualidade percebida, isto é, para cada indicador avaliado há atributos como critério de análise.

Para a atribuição do conceito 5, todos os atributos do critério de análise do indicador devem estar sustentados por evidências de qualidades percebidas pelos respondentes. Sendo assim, ao responder o instrumento, cada participante conceitua o mesmo conforme o Quadro 1.

Observando a relação entre os critérios de análise de cada conceito, nota-se que o critério do conceito 5 possui, de forma acumulada, os critérios:

- Atributo aditivo dele próprio (ressaltado no instrumento através de negritos nas frases);
- Atributo aditivo para o conceito 4 (ressaltado no instrumento através de negritos nas frases) e;
- Atributo próprio do conceito 3.

Então, o conceito 4 é caracterizado pela “existência de evidências de qualidade (na percepção do respondente) para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4”, sendo que o conceito 5 por sua vez caracteriza-se pela “existência de evidências de qualidade (na percepção do respondente) para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 5”. Resumidamente, o critério para o conceito 4 acumula as condições do conceito 3 mais seu critério aditivo específico; e o critério para o conceito 5, como visto anteriormente, acumula as condições do conceito 3, o critério aditivo para o conceito 4 e o critério aditivo próprio estabelecido para o conceito 5.

Com relação aos conceitos 1 e 2, o critério de análise associado ao conceito 2 é caracterizado pela “ausência de evidências de qualidade (na percepção do respondente) dos atributos descritos no conceito 3 ou inexistência de evidências de qualidade (na percepção do

respondente) que atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 3”. O critério de análise para o conceito 1 caracteriza-se, finalmente, pela “ausência crítica do objeto de avaliação ou ausência de evidências de qualidade (na percepção do respondente) dos atributos descritos no conceito 2 ou inexistência de evidências que atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 2”.

A escolha pelos instrumentos de avaliação baseados na metodologia dos critérios e atributos de qualidade evidenciados para cada conceito foi concebida tendo em vista a capacidade de inferência sobre os aspectos avaliados, em nível de detalhamento mais minucioso, em relação ao que o indicador apresenta ao respondente. Os critérios que definem cada conceito indicado na escala caracterizam cada uma das condições de qualidade apresentadas, distinguindo, em uma escala de gradações, aspectos que poderiam ser identificados desde um modo insuficiente, até o critério de maior qualidade. Desta forma, mostrou-se uma alternativa viável tendo em vista os instrumentos de avaliação mais genéricos baseados em afirmações com escala de gradação inespecífica, por exemplo: 1. “muito inadequado”, 2. “inadequado”, 3. “regularmente adequado” 4. “adequado”, 5. “muito adequado”.

Os instrumentos de avaliação foram disponibilizados para a consulta junto à comunidade acadêmica e a coleta de dados transcorreu de acordo com o período de avaliação interna preconizado na agenda acadêmica, por meio do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google Forms.

A divulgação e convite para a participação dos membros da comunidade acadêmica foi feito através dos canais de comunicação da UFOB, com apoio do Colegiado do Curso. Foram alcançados, a partir disso, 60 participantes pertencentes ao corpo discente do curso de direito e 29 participantes pertencentes ao corpo docente do Centro das Humanidades.

5. RESULTADOS

Nesta seção estão demonstrados, graficamente, os resultados da avaliação interna do semestre letivo 2022.1 no âmbito do curso de Bacharelado em Direito da UFOB.

5.1 Resultados da avaliação discente

5.1.1 Dimensão 1: Práticas docentes durante o semestre letivo 2022.1

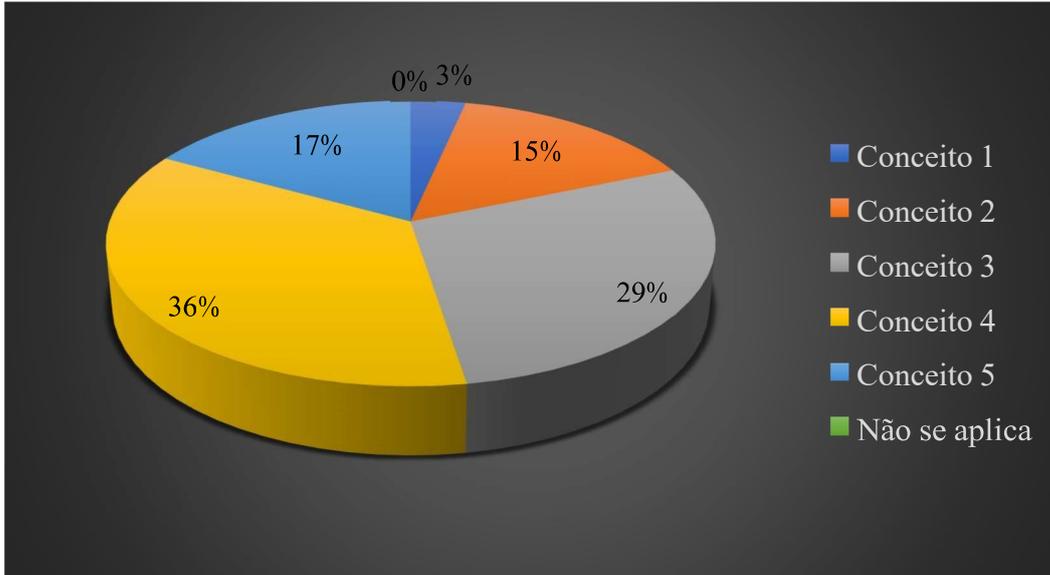


Figura 2. Indicação de bibliografia compatível com a proposta do semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: As referências bibliográficas disponibilizadas foram e com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois não há recursos educacionais abertos.

Conceito 2: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há recursos educacionais abertos.

Conceito 3: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos.

Conceito 4: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos, os conteúdos curriculares.

Conceito 5: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos, os conteúdos curriculares, bem como .

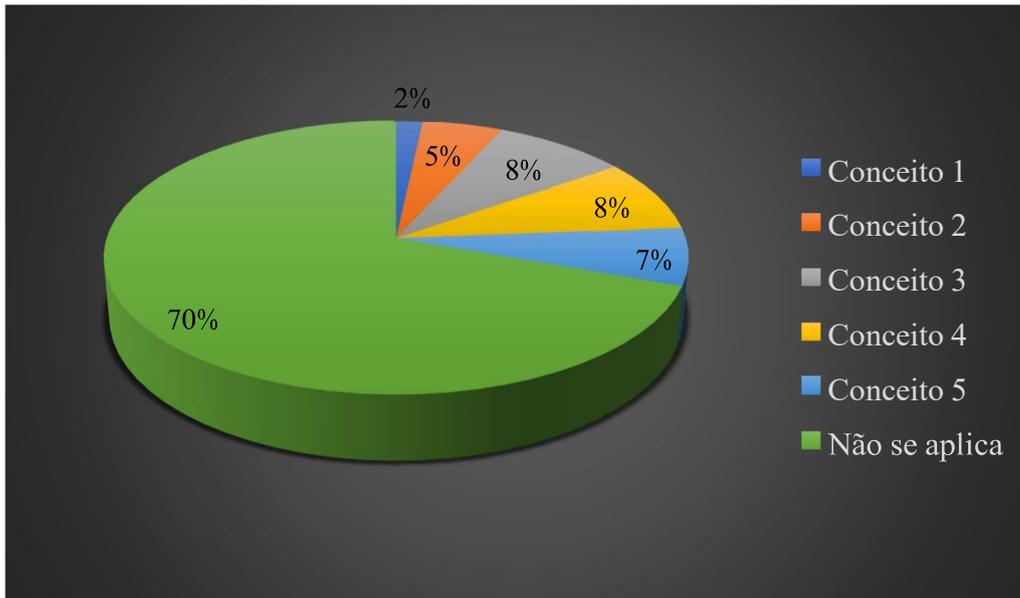


Figura 7. Formato metodológico de oferta presencial/híbrida e o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia da COVID-19 durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB a oferta foi impossibilitada, pois condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19.

Conceito 2: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que não foram observadas as orientações dos regulamentos e diretrizes legais não foram observadas as orientações sobre o distanciamento físico não foram adotadas práticas de higiene e conduta não houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica.

Conceito 3: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta e houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica.

Conceito 4: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta, houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica da orientação e conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância do cumprimento das recomendações previstas no plano de biossegurança.

Conceito 5: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta, houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica, da orientação e conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância do cumprimento das recomendações previstas no plano de biossegurança, as medidas de saúde do estudante e trabalhador e de segurança do trabalho.

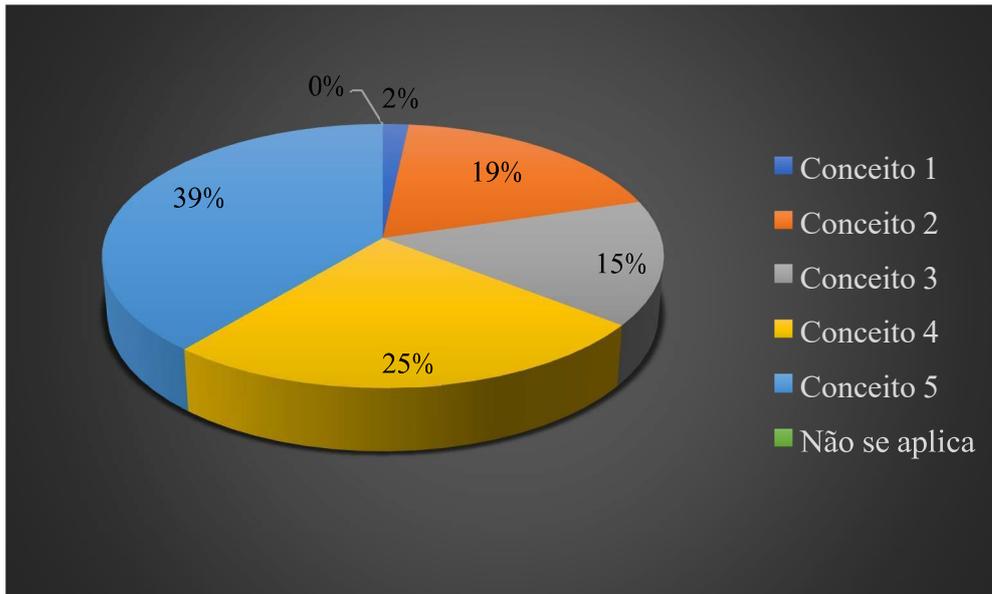


Figura 8. Contribuição do acervo bibliográfico digital disponibilizado através da plataforma digital de livros “Minha Biblioteca”.

Conceito 1: A disponibilização do acervo bibliográfico digital “Minha Biblioteca” como alternativa para o planejamento, a oferta e o acesso de materiais didático-pedagógicos à comunidade acadêmica.

Conceito 2: A disponibilização do acervo bibliográfico digital “Minha Biblioteca” como alternativa para o planejamento, a oferta e o acesso de materiais didático-pedagógicos à comunidade acadêmica, uma vez que nem toda a comunidade possui internet banda larga compatível com a necessidade para acesso ao acervo digital não há obra compatível com os conteúdos curriculares previstos para os componentes.

Conceito 3: A disponibilização do acervo bibliográfico digital “Minha Biblioteca” como alternativa para o planejamento, a oferta e o acesso de materiais didático-pedagógicos à comunidade acadêmica, uma vez que, a milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos de diversas áreas do conhecimento.

Conceito 4: A disponibilização do acervo bibliográfico digital “Minha Biblioteca” como alternativa para o planejamento, a oferta e o acesso de materiais didático-pedagógicos à comunidade acadêmica, uma vez que, a milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos de diversas áreas do conhecimento, um recurso educacional para abordar os conteúdos curriculares previstos.

Conceito 5: A disponibilização do acervo bibliográfico digital “Minha Biblioteca” como alternativa para o planejamento, a oferta e o acesso de materiais didático-pedagógicos à comunidade acadêmica, uma vez que, a milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos de diversas áreas do conhecimento, um recurso educacional para abordar os conteúdos curriculares previstos, permitindo cumprir com todos os objetivos educacionais do componente curricular para o curso, previstos no plano de ensino e no projeto pedagógico de curso.

5.1.2 Dimensão 2: Percepções discentes durante o semestre letivo 2022.1

satisfatórios na formação estudantil e no trabalho docente, □□□□□□□□□□ para o ajuste de rotinas domiciliares adequadas para participação em atividades.

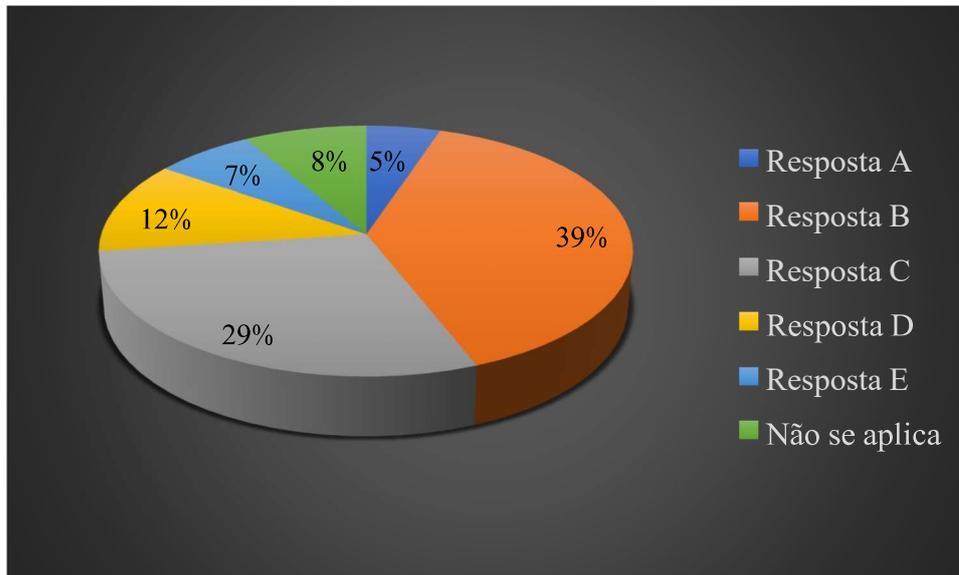


Figura 12. Quantitativo de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) acessados durante o semestre letivo 2022.1

A: Um AVA.

B: Dois AVAs.

C: Três AVAs.

D: Quatro AVAs.

E: Mais de quatro AVAs.

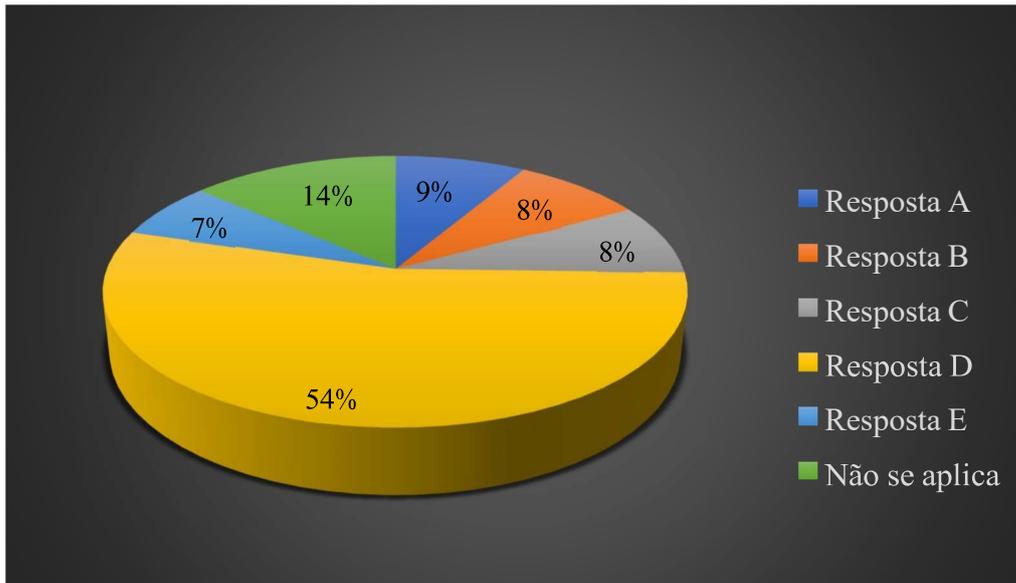


Figura 13. Quantidade de AVAs e Rendimento Acadêmico.

- (A) Considero que o uso de mais de 4 AVAs pelos docentes é para o bom acompanhamento das atividades, pois impossibilita o acesso às informações.
- (B) Considero que o uso de 4 AVAs pelos docentes é para o bom acompanhamento das atividades, pois prejudica o acesso às informações.
- (C) Considero que o uso de 3 AVAs pelos docentes é para o bom acompanhamento das atividades, pois limita o acesso às informações.
- (D) Considero que o uso de 2 AVAs pelos docentes é para o bom acompanhamento das atividades, pois facilita o acesso às informações.
- (E) Considero que o uso de 1 AVA pelos docentes é para o bom acompanhamento das atividades, pois facilita o acesso às informações. .

Figura 20. Dimensionamento dos espaços físicos para as atividades presenciais

Conceito 1: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 2: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 3: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 4: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades e o melhor aproveitamento do tempo dedicado a elas.

Conceito 5: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades, o melhor aproveitamento do tempo dedicado a elas e uma maior qualidade das estratégias de ensino aprendizagem propostas.

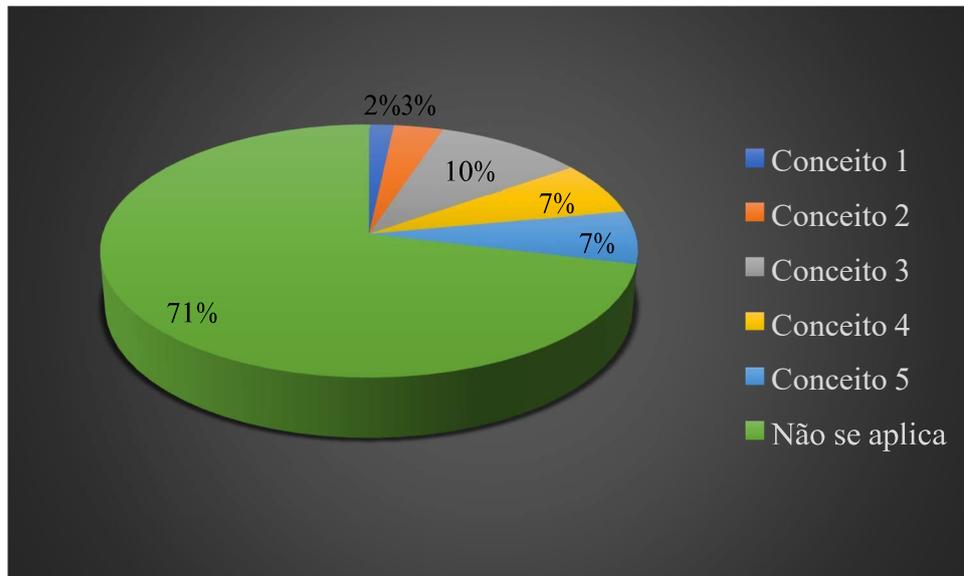


Figura 21. Recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades presenciais.

Conceito 1: Os recursos disponíveis foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, a realização das atividades propostas.

Conceito 2: Os recursos disponíveis foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, a realização das atividades propostas.

Conceito 3: Os recursos disponíveis foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, a realização das atividades propostas.

Conceito 4: Os recursos disponíveis foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, a realização das atividades propostas e um retorno de qualidade ao desempenho das tarefas no campus.

Conceito 5: Os recursos disponíveis foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, a realização das atividades propostas, um retorno de qualidade ao desenvolvimento das tarefas no campus e com o bem-estar e segurança da comunidade acadêmica no espaço universitário.

Tabela 1. Registros dos Discentes (espaço dedicado ao livre registro visando contemplar aquilo que, possivelmente, considera-se importante, e que não tenha sido abordado no Instrumento de Avaliação do semestre letivo 2022.1 do curso de Bacharelado em Direito).

REGISTROS REALIZADOS PELOS DISCENTES NO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
Faltou mais espaços para avaliação dos docentes
Sugestão: Oferta de Cursos de Férias na modalidade Remota
A oferta de disciplinas no turno noturno poderia ser ampliada e/ou distribuída de maneira mais equilibrada entre os dias letivos nesse turno para facilitar o acesso de estudantes que não podem pegar componentes curriculares durante o dia.
O descaso da UFOB em retornar presencialmente, em integralidade, em 2022.1, estranhamente, baseando-se em critérios ultrapassados, abruptos, e em claro interesse de retardar o retorno ao ensino presencial, mesmo após medidas permissivas de outros órgãos, como a liberação do uso de máscara ainda em abril. Foi realmente ridículo.
Um dos problemas do ensino remoto é que os professores colocava bastante atividade como forma de saber nossa aprendizagem, mas por conta disso sobrecarregava demais.
Houve uma demora da faculdade em se dispor ao retorno presencial, visto que outras universidades federais e estaduais já tinham em tempo hábil, mas ficamos esperando. E acrescento que o Restaurante Universitário não está finalizado para o atendimento e alimento dos estudantes. Desde a pandemia estava sem funcionar, e até então da mesma forma continua, e portanto nós temos a opção de levar comida de casa (sem local para armazenar) ou comprar as marmitas de preço exorbitante a um estudante.
A insuficiência de disciplinas oferecidas no período noturno, fazendo com que alguns estudantes que trabalham no período diurno peguem poucos componentes curriculares e atrasa a integração no curso.
Acredito que o presente instrumento avaliativo (e o próprio planejamento dos semestres), não abriu espaços para os/as estudantes compartilharem seu nível de interação e a qualidade com as atividades de pesquisa e extensão. Considero que a organização dos componentes, somadas a alta demanda de atividades avaliativas impedem os alunos de entrarem ou permanecerem em projetos como monitorias, iniciação científica, iniciação a extensão, PET, etc.

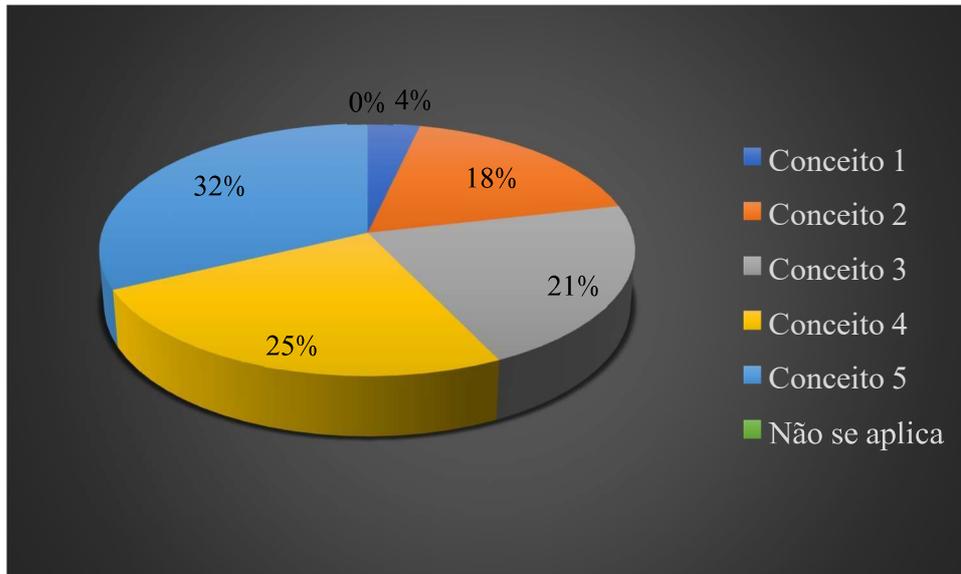


Figura 23. Indicação de bibliografias compatíveis com as propostas apresentadas no semestre 2022.1.

Conceito 1: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois não há recursos educacionais abertos.

Conceito 2: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há recursos educacionais abertos.

Conceito 3: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos.

Conceito 4: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos, os conteúdos curriculares.

Conceito 5: As referências bibliográficas disponibilizadas foram com a ementa do Projeto Pedagógico de Curso, pois há de recursos educacionais abertos, os conteúdos curriculares, bem como .

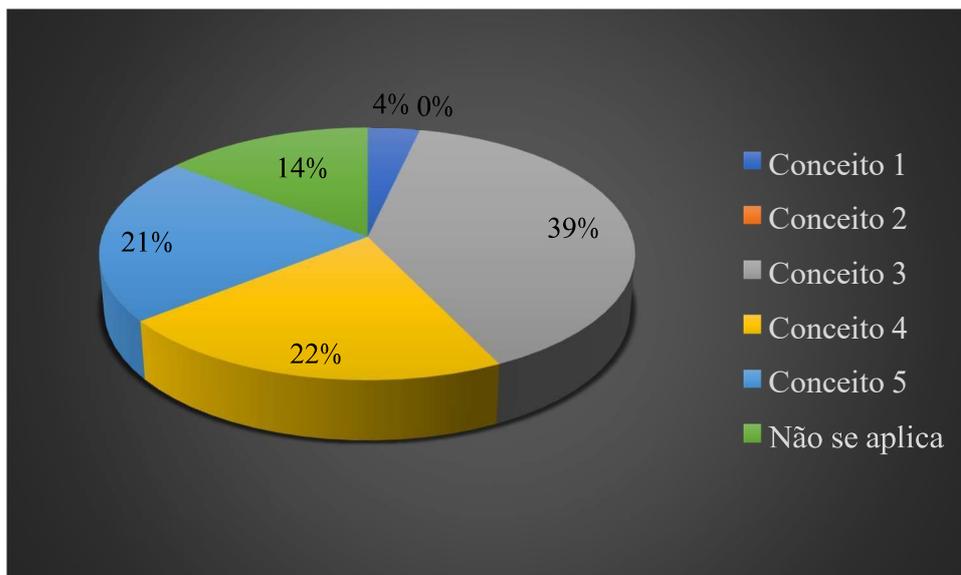


Figura 27. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e processos de ensino e aprendizagem.

Conceito 1: O AVA do curso ofertado estava adequado, com tópicos articulados às atividades propostas e conteúdos articulados entre si, com recursos educacionais online, favorecendo a autonomia dos estudos.

Conceito 2: O AVA do curso ofertado estava adequado, com tópicos articulados às atividades propostas e conteúdos articulados entre si, com recursos educacionais online, favorecendo a autonomia dos estudos.

Conceito 3: O AVA do curso ofertado estava adequado, com tópicos articulados às atividades propostas e conteúdos articulados entre si, com recursos educacionais on-line, favorecendo a autonomia dos estudos.

Conceito 4: O AVA do curso ofertado estava adequado, com tópicos articulados às atividades propostas e conteúdos articulados entre si, com recursos educacionais on-line, favorecendo a autonomia dos estudos e fornecendo informações importantes sobre o curso.

Conceito 5: O AVA do curso ofertado estava adequado, com tópicos articulados às atividades propostas e conteúdos articulados entre si, com recursos educacionais on-line, favorecendo a autonomia dos estudos, fornecendo informações importantes sobre o curso e favorecendo o poder interativo.

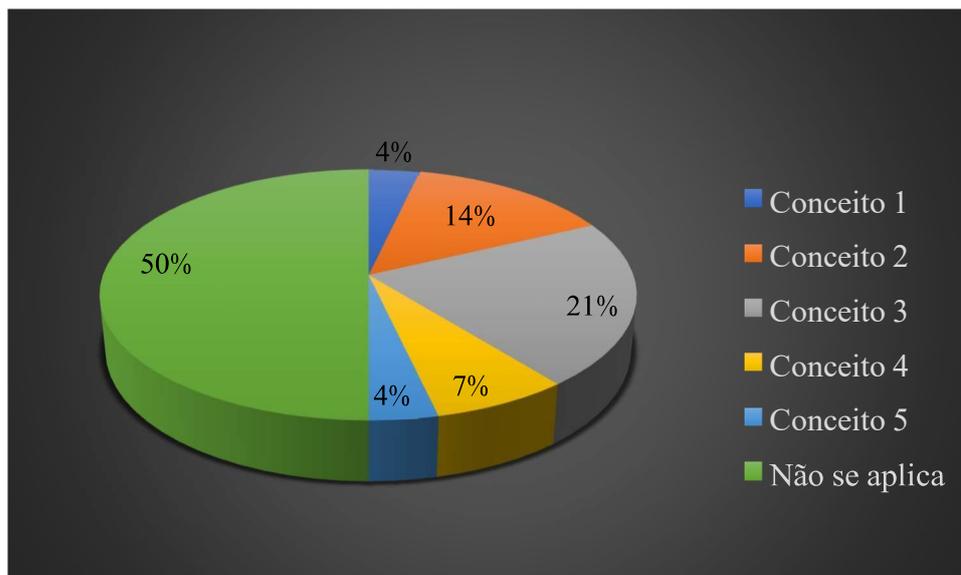


Figura 28 Formato metodológico de oferta presencial/híbrida e o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia da COVID-19 durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB a oferta foi impossibilitada, pois condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19.

Conceito 2: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que não foram observadas as orientações dos regulamentos e diretrizes legais não foram observadas as orientações sobre o distanciamento físico não foram adotadas práticas de higiene e conduta não houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica.

Conceito 3: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta e houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica.

Conceito 4: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta, houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica da orientação e conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância do cumprimento das recomendações previstas no plano de biossegurança.

Conceito 5: Durante a retomada de atividades presenciais da graduação na UFOB condições institucionais para o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Biossegurança da UFOB diante da pandemia de COVID-19, uma vez que as orientações dos regulamentos e diretrizes legais, as orientações sobre o distanciamento físico, foram adotadas práticas de higiene e conduta, houve o monitoramento e acompanhamento da comunidade acadêmica, da orientação e conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância do cumprimento das recomendações previstas no plano de biossegurança, as medidas de saúde do estudante e trabalhador e de segurança do trabalho.

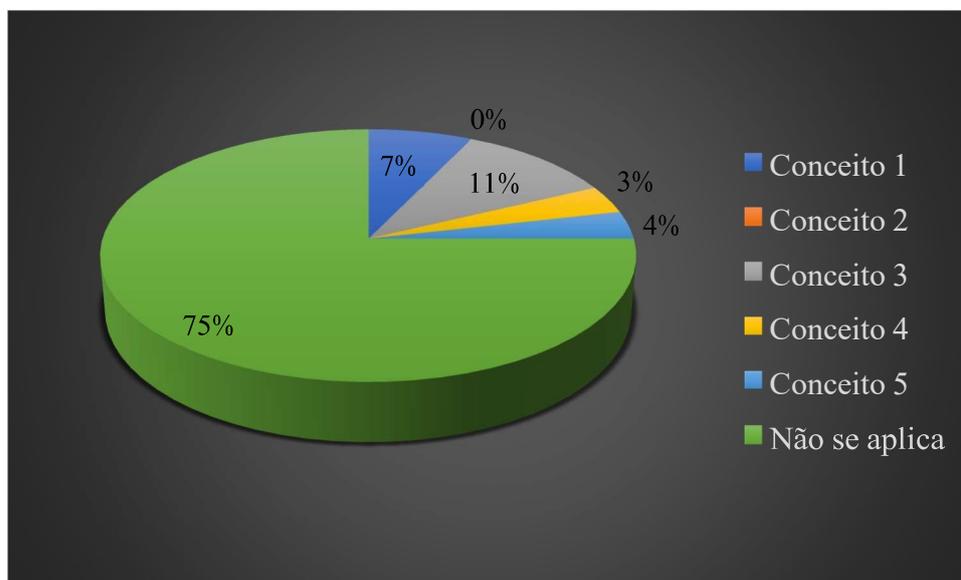


Figura 29. ()
 Desmembramento dos componentes curriculares durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: O desmembramento dos componentes curriculares, previsto na Resolução Consuni nº 008/2020, o objetivo de viabilização de oferta de componente curricular teórico-prático, pois não foi possível desmembrar o componente diante da natureza articulada e interdependente de construção dos conhecimentos teóricos e práticos.

Conceito 2: O desmembramento dos componentes curriculares, previsto na Resolução Consuni nº 008/2020, o objetivo de viabilização de oferta de componente curricular teórico-prático, uma vez que permitiu ao estudante cumprir o componente teórico, mas permanece com a pendência de realização do componente prático para a equivalência e integralização do componente curricular original desmembrado, dada a impossibilidade de oferta presencial do módulo de prática.

Conceito 3: O desmembramento dos componentes curriculares, previsto na Resolução Consuni nº 008/2020, o objetivo de viabilização de oferta de componente curricular teórico-prático para o qual foi proposto, uma vez que ao estudante avançar na integralização curricular do curso.

Conceito 4: O desmembramento dos componentes curriculares, previsto na Resolução Consuni nº 008/2020, o objetivo de viabilização de oferta de componente curricular teórico-prático para o qual foi proposto, uma vez que ao estudante avançar na integralização curricular do curso e à demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais.

Conceito 5: O desmembramento dos componentes curriculares, previsto na Resolução Consuni nº 008/2020, o objetivo de viabilização de oferta de componente curricular teórico-prático para o qual foi proposto, uma vez que ao estudante avançar na integralização curricular do curso e à demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais, significativamente, a qualidade do processo de ensino e aprendizagem nos componentes curriculares desmembrados.

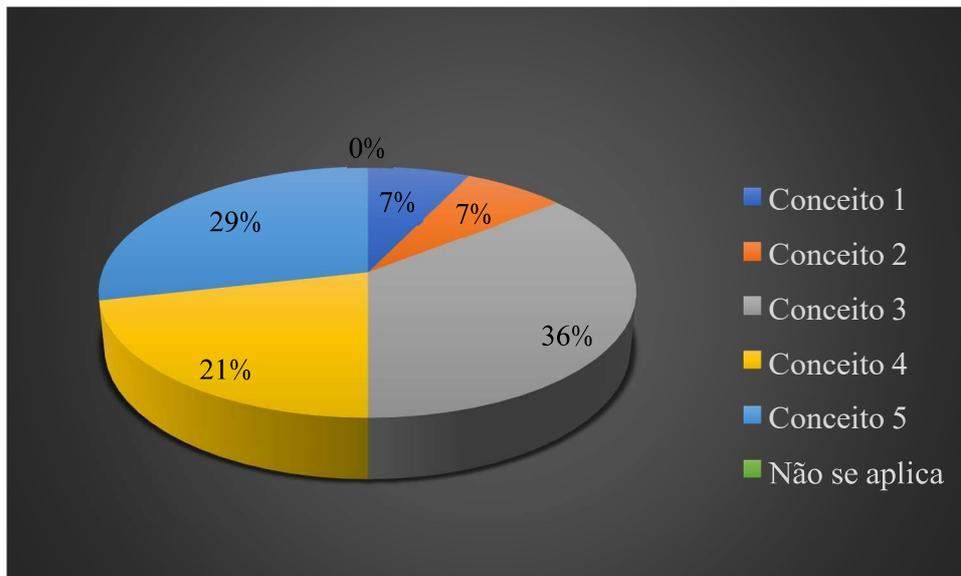


Figura 31. Quantitativo de estudantes matriculados por turma.

Conceito 1: O quantitativo de estudantes matriculados nas turmas ofertadas para garantir a qualidade da interação entre docente e estudantes, na mediação pedagógica ideal para o processo de ensino e aprendizagem.

Conceito 2: O quantitativo de estudantes matriculados nas turmas ofertadas para garantir a qualidade da interação entre docente e estudantes, na mediação pedagógica ideal para o processo de ensino e aprendizagem, a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais.

Conceito 3: O quantitativo de estudantes matriculados nas turmas ofertadas para garantir a qualidade da interação entre docente e estudantes, na mediação pedagógica ideal para o processo de ensino e aprendizagem a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais.

Conceito 4: O quantitativo de estudantes matriculados nas turmas ofertadas para garantir a qualidade da interação entre docente e estudantes, na mediação pedagógica, o processo de ensino e aprendizagem a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais.

Conceito 5: O quantitativo de estudantes matriculados nas turmas ofertadas para garantir a qualidade da interação entre docente e estudantes, na mediação pedagógica, o processo de ensino e aprendizagem, a manutenção de resultados satisfatórios na formação dos estudantes e no desempenho do ofício docente a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais..

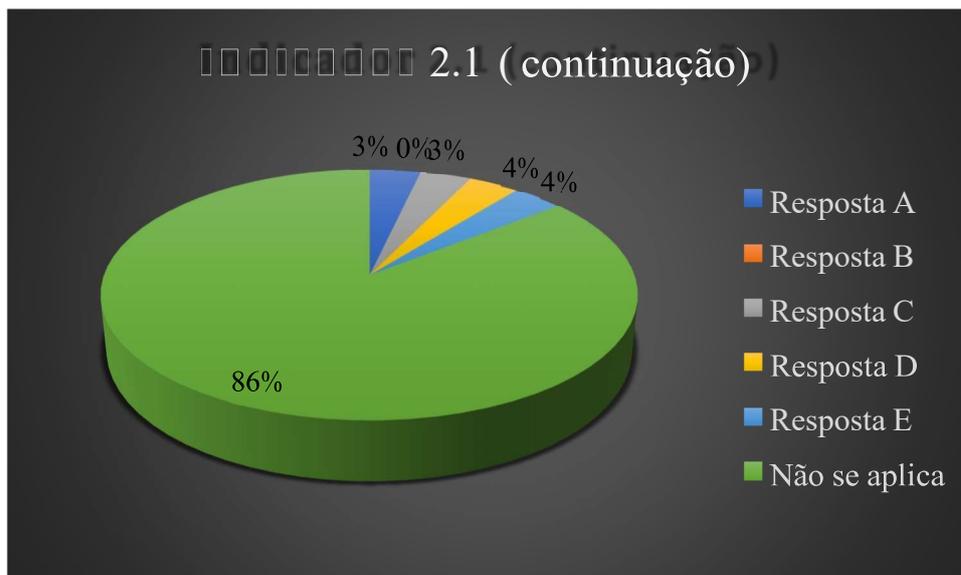


Figura 32. Quantitativo de estudantes matriculados por turma.

A: Entre 5 e 10.

B: Entre 10 e 20. C:

Entre 20 e 30.

D: Entre 30 e 45.

E: Acima de 45.

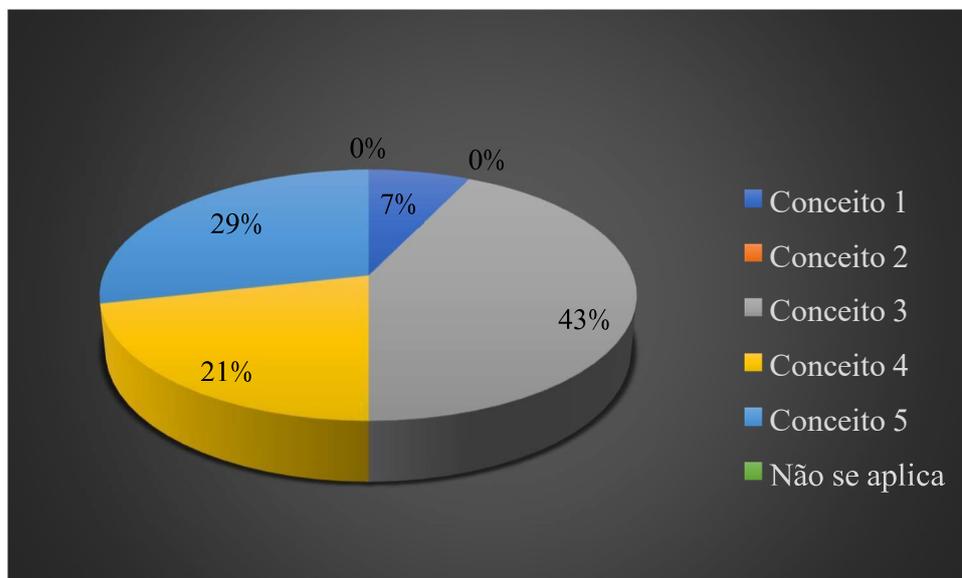


Figura 33. Quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: O quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre 2022.1 foi [] para atender a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais.

Conceito 2: O quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre 2022.1 foi [] para atender a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais, [], [] na manutenção de resultados satisfatórios na formação dos estudantes e no desempenho do trabalho docente.

Conceito 3: O quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre 2022.1 foi [] para atender a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais e [] na manutenção de resultados satisfatórios na formação dos estudantes e no desempenho do trabalho docente.

Conceito 4: O quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre 2022.1 foi [] para atender a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais, [] na manutenção de resultados satisfatórios na formação dos estudantes e no desempenho do trabalho docente e [] para o estabelecimento de rotinas adequadas para a participação nas atividades.

Conceito 5: O quantitativo de componentes curriculares ofertados no semestre 2022.1 foi [] para atender a demanda institucional de manutenção de vínculos educacionais, [] na manutenção de resultados satisfatórios na formação dos estudantes e no desempenho do trabalho docente, [] para o estabelecimento de rotinas adequadas para a participação nas atividades [] a produção de conhecimentos e informações de qualidade a partir dos afazeres relacionados aos componentes.

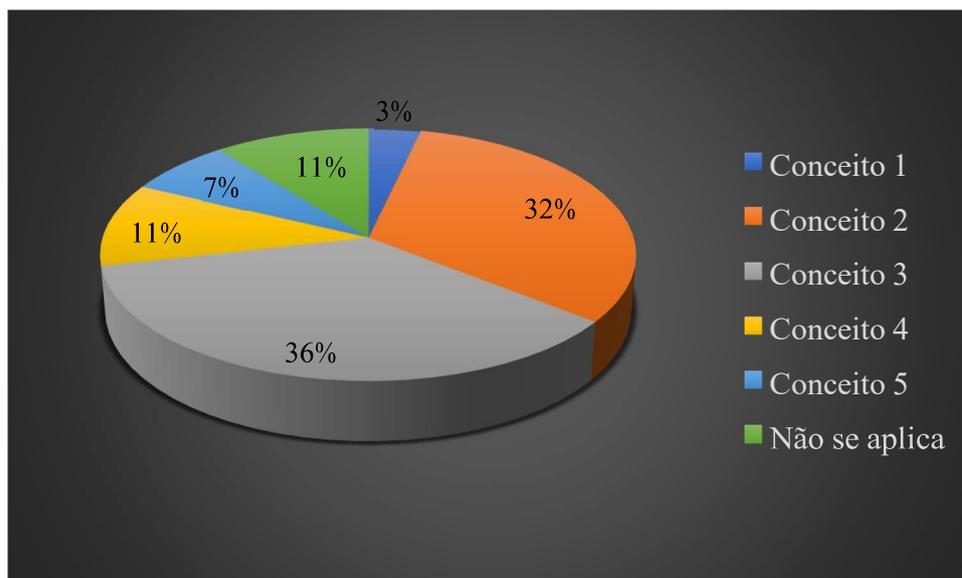


Figura 34. Participação e evasão nos componentes curriculares.

Conceito 1: A participação nas atividades relacionadas ao ensino remoto [] e o resultado das atividades que são entregues aos docentes [] encontradas, tanto de compreensão quanto de resolução do que é proposto, [] possibilidades [] de evasão.

Conceito 2: A participação nas atividades relacionadas ao ensino remoto e o resultado das atividades que são entregues aos docentes encontradas, tanto de compreensão quanto de resolução do que é proposto, possibilidades de evasão.

Conceito 3: A participação nas atividades relacionadas ao ensino remoto e o resultado das atividades que foram entregues aos docentes necessária para transformações que apoiam práticas indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade durante o distanciamento social, possibilidades de evasão.

Conceito 4: A participação nas atividades relacionadas ao ensino remoto, o resultado das atividades que foram entregues aos docentes necessária para transformações que apoiam práticas indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade durante o distanciamento social de que experiências inovadoras e diferenciadas têm sido vivenciadas através da “Cibercultura”, grandes possibilidades de evasão.

Conceito 5: A participação nas atividades relacionadas ao ensino remoto, o resultado das atividades que foram entregues aos docentes necessária para transformações que apoiam práticas indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade durante o distanciamento social de que experiências inovadoras e diferenciadas têm sido vivenciadas através da “Cibercultura”, o uso das metodologias relacionadas ao ensino remoto ser integrado às práticas docentes, grandes possibilidades de evasão.

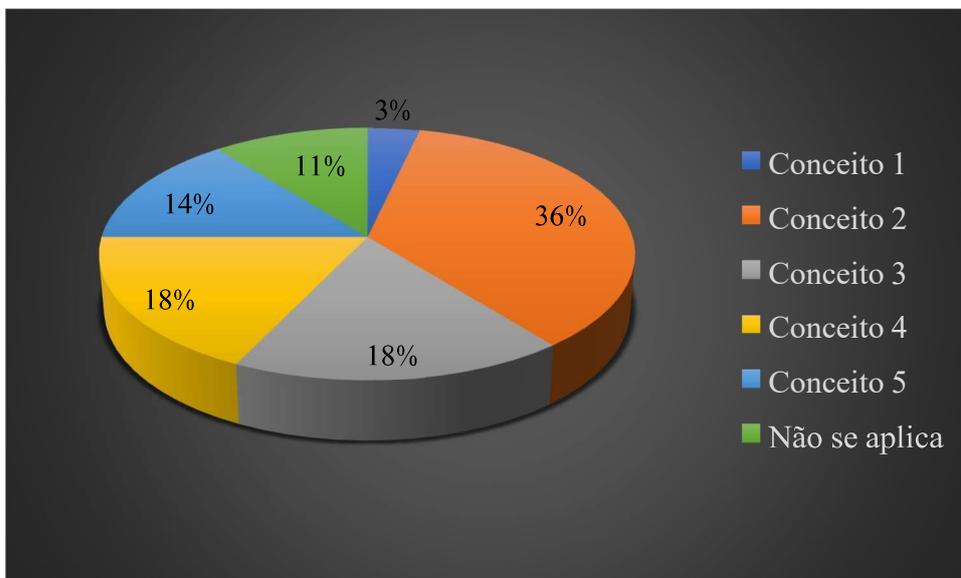


Figura 35. Rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial.

Conceito 1: O rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial no semestre 2022.1 foi considerado , pois foi , sendo dos conteúdos trabalhados, ,

Conceito 2: O rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial no semestre 2022.1 foi considerado , pois ,

... dos conteúdos trabalhados, ...

Conceito 3: O rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial no semestre 2022.1 foi considerado ... dos conteúdos trabalhados, ...

Conceito 4: O rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial no semestre 2022.1 foi considerado ... dos conteúdos trabalhados, além de ...

Conceito 5: O rendimento acadêmico no ensino remoto emergencial no semestre 2022.1 foi considerado ... dos conteúdos trabalhados, além de ... e ... do conteúdo estudado e do tempo, em relação às atividades remotas.

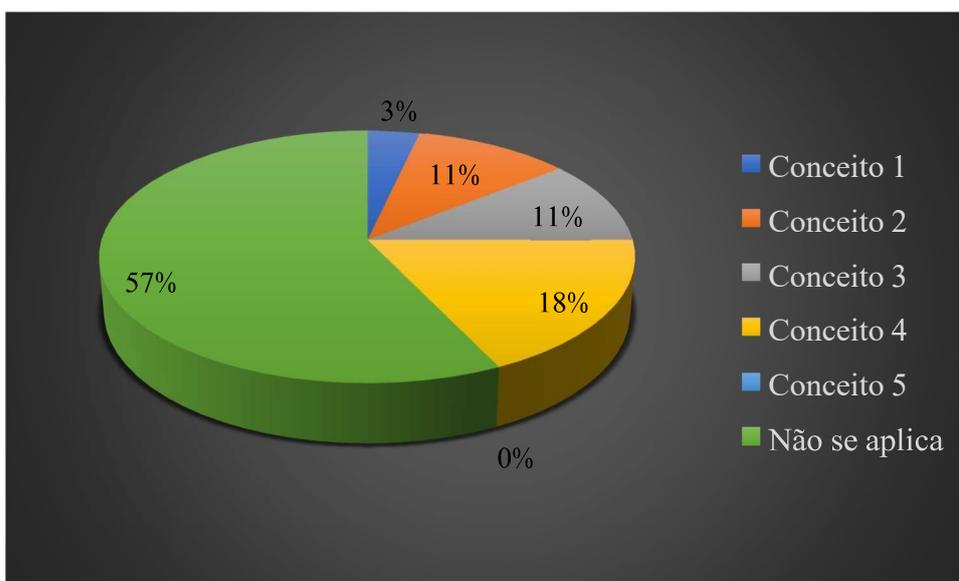


Figura 36. Rendimento acadêmico no ensino presencial.

Conceito 1: O rendimento acadêmico durante o retorno às atividades presenciais, após o período de distanciamento social, foi considerado ... de conciliação e desenvolvimento das atividades propostas.

Conceito 2: O rendimento acadêmico durante o retorno às atividades presenciais, após o período de distanciamento social, foi considerado ... na conciliação e desenvolvimento das atividades propostas.

Conceito 5: Os coordenadores e o colegiado de curso realizaram análises referentes aos componentes curriculares passíveis de oferta, bem como avaliaram a demanda para o semestre letivo 2022.1 em relação às necessidades dos estudantes, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de forma proativa na difusão de informações relativas às orientações pedagógicas institucionais para acompanhamento das atividades.

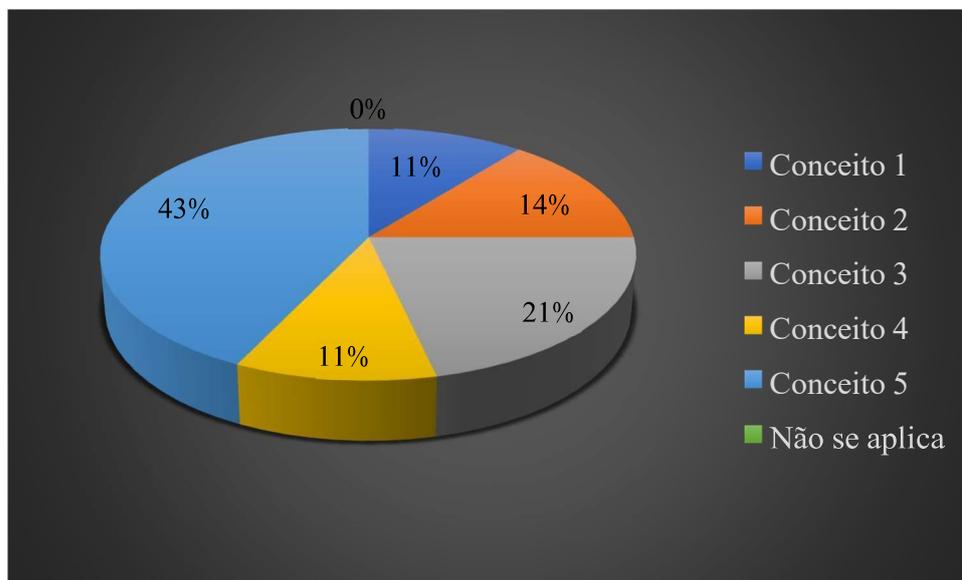


Figura 38. Canais de comunicação do docente com o colegiado e instâncias superiores.

Conceito 1: A coordenação e colegiado de curso avaliaram os canais de comunicação com os docentes (reuniões, e-mail, fóruns de discussões, etc.), durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 2: A coordenação e colegiado de curso avaliaram os canais de comunicação com os docentes (reuniões, e-mail, fóruns de discussões, etc.), durante o semestre letivo 2022.1, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais.

Conceito 3: A coordenação e colegiado de curso avaliaram os canais de comunicação com os docentes (reuniões, e-mail, fóruns de discussões, etc.), durante o semestre letivo 2022.1, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais.

Conceito 4: A coordenação e colegiado de curso avaliaram os canais de comunicação com os docentes (reuniões, e-mail, fóruns de discussões, etc.), durante o semestre letivo 2022.1, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais para atendimento.

Conceito 5: A coordenação e colegiado de curso avaliaram os canais de comunicação com os docentes (reuniões, e-mail, fóruns de discussões, etc.), durante o semestre letivo 2022.1, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais, avaliando a qualidade, específicas e diretas, de rotinas de atendimento através dos canais para a viabilização de mais contato.

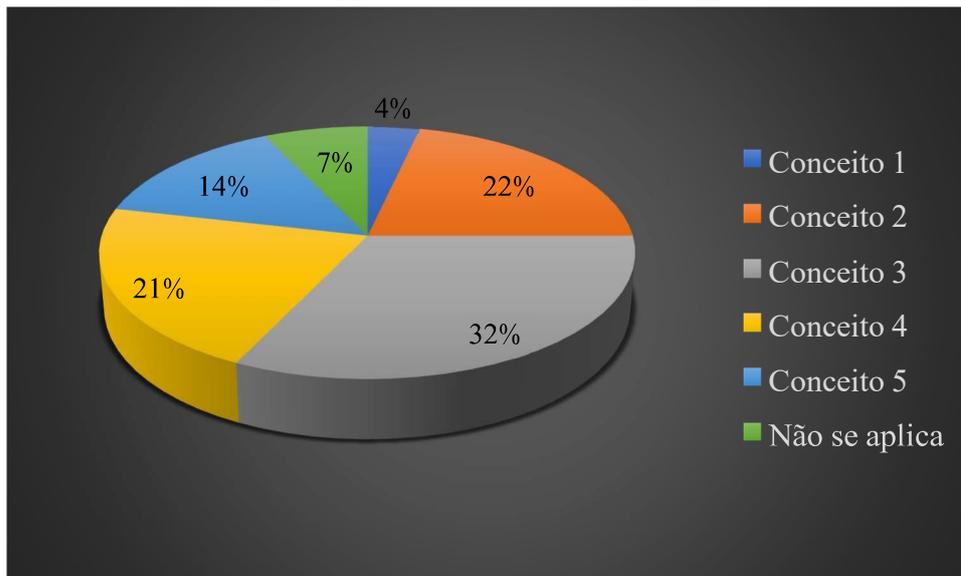


Figura 40. Condição de acesso à internet e participação nas atividades acadêmicas durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: As condições de acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram ruins, pois impossibilitaram a participação nas atividades e acesso aos recursos educacionais disponíveis.

Conceito 2: As condições de acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram boas, pois possibilitaram a participação nas atividades e acesso aos recursos educacionais disponíveis.

Conceito 3: As condições de acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram boas, pois possibilitaram a participação nas atividades e acesso aos recursos educacionais disponíveis.

Conceito 4: As condições de acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram boas, pois possibilitaram a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis e a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis e a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis.

Conceito 5: As condições de acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram boas, pois possibilitaram a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis

o acesso à internet para participação em atividades no semestre letivo 2022.1 foram boas, pois possibilitaram a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis e a participação nas atividades, acesso aos recursos educacionais disponíveis.

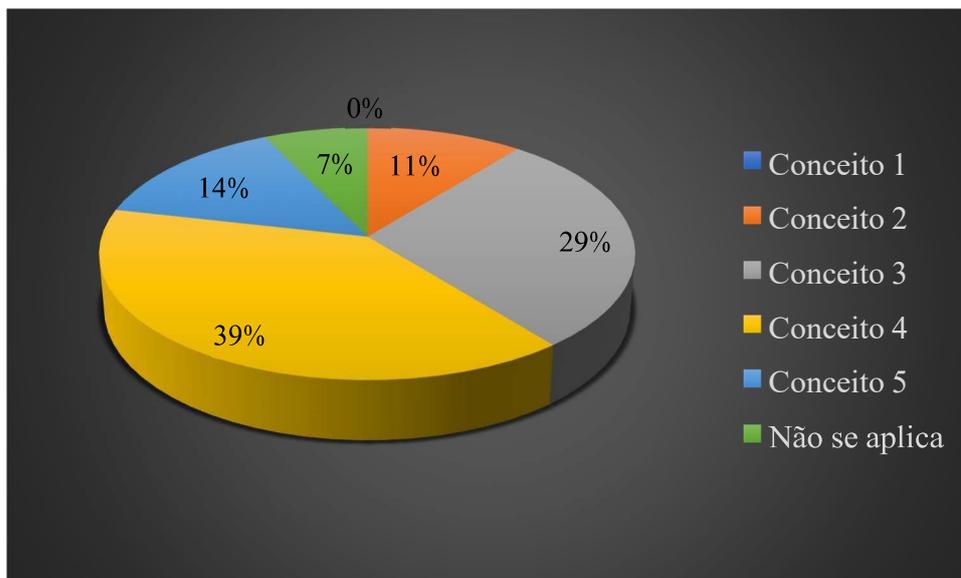


Figura 42. Condições do ambiente domiciliar e realização de atividades durante o semestre letivo 2022.1.

Conceito 1: As condições do ambiente domiciliar são compartilhadas entre os membros da família, não dispondo de cômodo privado como local de trabalho e o ambiente compartilhado apresenta rotina de atividades que dificulta a formação de um ambiente pedagógico propício ao trabalho e acompanhamento com concentração nas atividades.

Conceito 2: As condições do ambiente domiciliar são compartilhadas entre os membros da família, não dispondo de cômodo privado como local de trabalho e o ambiente compartilhado apresenta rotina de atividades que dificulta a formação de um ambiente pedagógico propício ao trabalho e acompanhamento com concentração nas atividades.

Conceito 3: As condições do ambiente domiciliar são compartilhadas entre os membros da família, mesmo não dispondo de cômodo privado como local de trabalho, o ambiente compartilhado apresenta rotina de atividades que dificulta a formação de um ambiente pedagógico propício ao trabalho e acompanhamento com concentração nas atividades.

Conceito 4: As condições do ambiente domiciliar são compartilhadas entre os membros da família, dispondo de cômodo privado como local de trabalho, o que facilita a formação de um ambiente pedagógico propício ao trabalho e acompanhamento com concentração nas atividades.

Conceito 5: As condições do ambiente domiciliar são compartilhadas entre os membros da família, dispondo de cômodo privado como local de trabalho, o que facilita a formação de um ambiente pedagógico propício ao trabalho e acompanhamento com concentração nas atividades, porém não há acompanhamento com concentração nas atividades.

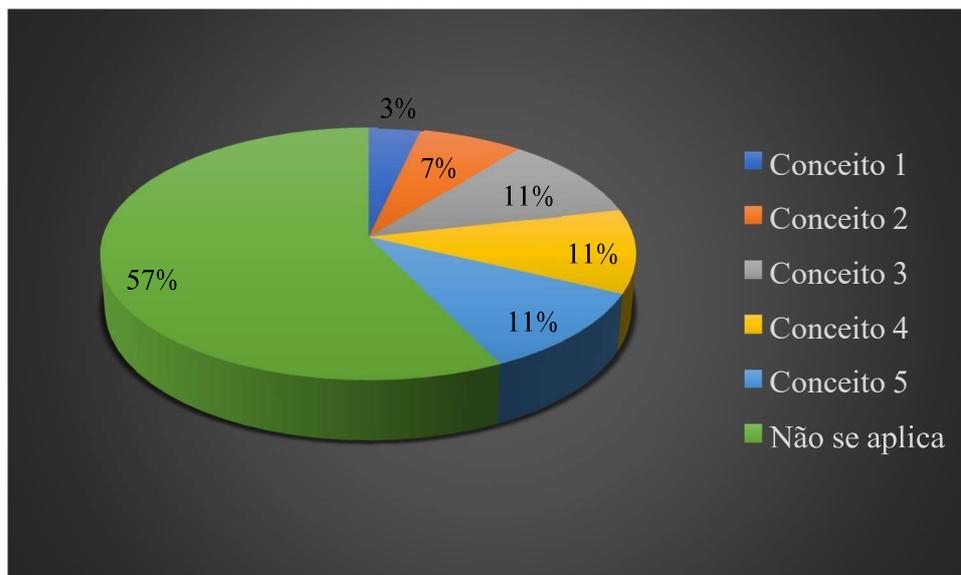


Figura 43. Dimensionamento dos espaços físicos para as atividades presenciais.

Conceito 1: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 2: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 3: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades.

Conceito 4: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades e o melhor aproveitamento do tempo dedicado a elas.

Conceito 5: Os espaços físicos foram para o desenvolvimento das atividades presenciais, o distanciamento necessário para a realização segura das atividades, o melhor aproveitamento do tempo dedicado a elas e uma maior qualidade das estratégias de ensino aprendizagem propostas.

Tabela 2. Registros dos Docentes (espaço dedicado ao livre registro visando contemplar aquilo que, possivelmente, considera-se importante, e que não tenha sido abordado no Instrumento de Avaliação do SEMESTRE LETIVO 2022.1).

REGISTROS REALIZADOS PELOS DOCENTES NO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
Duração do semestre letivo: O semestre letivo 2022.1 que foi excessivamente longo, não foi bom para ninguém pois promoveu desgastes físicos e psicológicos na comunidade acadêmica ao mesmo tempo que gerou um desequilíbrio se comparado ao tempo que teremos para o segundo semestre.
Minha avaliação sobre o acompanhamento das coordenações e dos colegiados não pôde ser contemplada porque tenho turmas extremamente mistas, dos 3 centros do Campus RES, e a comunicação com todos os cursos representados pelos discentes é inviável. Mesmo assim, não tive problemas à respeito. Parece-me que colegiados e coordenação fizeram bem seus papéis.
Como docente, consigo promover mais participação dos alunos no ensino presencial. Que bom que vamos voltar às atividades presenciais.
O questionário poderia contemplar algo sobre desenvolvimento de atividades de orientação, pesquisa e extensão.
Algumas respostas foram aproximadas, mas não fidedignas, pois não havia outra forma de seguir adiante com o questionário. Sobre uma dificuldade encontrada que limitou o ensino e a avaliação nesse semestre remoto 2022.1, foi o direito que os estudantes tinham em manter as câmeras fechadas. Eu leciono uma disciplina que precisa inevitavelmente do contato visual. Como vários alunos se ancoraram na não obrigatoriedade de abrir as câmeras, isso prejudicou muito o meu ensino e, conseqüentemente o aprendizado deles.
O semestre 2022.1 foi extremamente cansativo. As aulas deveriam ser todas síncronas e foi um semestre muito longo. Já vínhamos exaustos dos semestres remotos anteriores. Foi muito desgastante. Somando-se a isso, a carga horária foi outro ponto. Um semestre longo, totalmente síncrono e com a carga horária alta foi exaustivo. Terminei o semestre esgotada. E o de 2022.1 não completa a carga horária em alguns dias, como a quarta que tem muitos feriados. Ou seja, um foi muito longo e o outro (que não é ponto de avaliação aqui) está curto.
É importante que não abandonemos a experiência das atividades remotas. Graças ao ensino online, nossos discentes puderam ter contato com outros pesquisadores e outras instituições.
Acredito que, de todos os semestres com atividades remotas, o de 2022.1 foi o mais difícil devido à longa duração do mesmo (20 semanas) associada ao esgotamento do modelo remoto, pois todos estavam bastante cansados dessa modalidade de ensino. Assim, embora já mais adaptados às ferramentas e tecnologias utilizadas, os estudantes se engajaram menos nas disciplinas quando comparado aos semestres remotos anteriores, por exemplo ligando menos a câmera, participando menos e menos motivados.
A organização do semestre em 20 semanas, com aumento do número de disciplinas ministradas pelo docente, impactou em aumento da carga horária de planejamento, avaliações e acompanhamento dos alunos e foi um fator de precarização do trabalho. Para quem estava no modelo remoto o impacto foi ainda maior, pois o tempo de

execução e preparação de uma disciplina com 3 ou 4 horas semanais é o mesmo, além da utilização de atividades assíncronas complementares. Acredito que uma divisão mais igualitária entre os semestres, com semanas a mais para possíveis reposições, seria mais estratégico.

Acredito que a maior dificuldade do semestre 2022.1 residiu no fato de os estudantes e os professores estarem inseguros sobre o retorno presencial, inclusive no que toca à retomada à cidade de Barreiras, para aqueles que foram passar a pandemia com suas famílias e estudantes que assumiram novos compromissos, de trabalho por exemplo. A transição está sendo feita aos poucos, agora já com a devida segurança, em relação aos aspectos de saúde e de deslocamento.

O retorno presencial eficaz depende da implementação de auxílios e do restaurante Universitário, uma vez que os estudantes do Direito estão inscritos em curso integral que exige da maioria a presença no campus do início da tarde (às 13h, mais ou menos) até o final da noite (22h30).

Apesar de ter ofertado as três turmas na modalidade presencial, uma delas necessitou ter os cinco últimos encontros na modalidade remota, resultando na modalidade híbrida. Além dessa turma, as outras duas também necessitaram de um ou dois encontros remotos. Para todas, o motivo foi o acometimento de uma ou mais pessoas pela COVID-19, especialmente após os festejos juninos. Quanto à atuação da Coordenação de Curso nos Colegiados ou dos próprios Colegiados, senti-me coagida a responder algo que não me cabia, pois as perguntas foram de preenchimento obrigatório. No entanto, gostaria de ressaltar que não participo de nenhum dos colegiados de curso vinculados às turmas de 2022.1.

6. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Conselho Universitário da UFOB, ao final de 2021, tendo iniciado o semestre letivo 2021.1, e considerando a Lei 14.040/2020 e a Lei 14.218/2021, bem como o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais e o Plano de Biossegurança, deliberou pela sobreposição dos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, em situação de continuum pedagógico, como previsto nas normativas legais e orientações do Conselho Nacional de Educação, assim como a manutenção das atividades letivas de forma remota ou híbrida ou presencial, até o final do ano letivo 2021 - sobreposto com o 2022.1, até julho de 2022.

Neste sentido, para uma melhor compreensão dos dados alcançados pela avaliação interna de curso, é importante destacar que o semestre avaliado (2022.1, sobreposto ao 2021.2) ainda foi um semestre atípico em termos de oferta de componentes curriculares presenciais. No período, inclusive, houve manifestação estudantil pelo aumento da oferta no formato presencial, o que não foi possível em razão do plano de biossegurança e o plano de retomada apresentado pelo Grupo de Trabalho para Gerenciamento da COVID19 da UFOB, indicando a necessidade de restrições às atividades presenciais, naquele momento, no Campus Reitor Edgard Santos, onde o curso de Direito está localizado.

A partir da apresentação gráfica disposta nas páginas anteriores, nesta seção buscar-se-á, por meio da identificação de predominâncias nas respostas da comunidade acadêmica vinculada ao curso de Direito, participantes do processo de avaliação interna das atividades do curso em 2022.1, oferecer observações que permitam compreender as potencialidades e fragilidades sobressaltadas.

Nesta direção, os indicadores que receberam maior avaliação positiva pela comunidade, com predominância de conceitos 4 ou 5, foram, principalmente, relacionados às práticas docentes e de gestão do curso. Os discentes sobressaltaram a “contribuição do plano de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas”, a “indicação de bibliografia compatível com a proposta do semestre letivo 2022.1” e a “contribuição do acervo bibliográfico digital disponibilizado através da plataforma digital de livros “Minha Biblioteca”, todos relacionados à dimensão de práticas docentes. Os docentes, por sua vez, destacaram positivamente, além das questões relacionadas às próprias práticas docentes, também as questões relacionadas à gestão do curso durante o

semestre letivo 2022.1. Com relação à gestão do curso, receberam destaque positivo a “atuação dos coordenadores e colegiado do curso” e a “atuação do colegiado para resolução das demandas/problemas do curso durante o semestre letivo 2022.1”. Deste modo, esses aspectos podem ser reconhecidos como as potencialidades identificadas pela comunidade vinculada ao curso de Direito da UFOB em 2022.1.

Observa-se também a avaliação a partir de conceito 3, considerado “satisfatório”, para parte dos indicadores apresentados, indicando que, apesar dos desafios apresentados ao semestre letivo 2022.1, com a impossibilidade de retorno de atividades integralmente presenciais, de modo geral, as práticas atenderam parcialmente as expectativas da comunidade acadêmica. Com esse conceito, destacam-se, principalmente a “mediação didática de conteúdos curriculares durante as aulas”, a “interação professor-aluno”, a “avaliação da aprendizagem”, os “Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)”, além dos “canais de comunicação do docente e discente com o colegiado e instâncias superiores”.

Nota-se que as questões relativas ao ensino presencial tiveram baixa participação, com predominância da resposta “não se aplica”, considerando-se que a maioria das atividades do semestre 2022.1, com as quais estavam envolvidos os participantes da consulta, ocorreu na modalidade remota. Neste sentido, reconhece-se que a experiência com o Ensino Remoto Emergencial, iniciada em 2020, fez com que grande parte da comunidade acadêmica estivesse relativamente adaptada ao modelo remoto, tendo podido realizar adequações a partir das dificuldades identificadas nos períodos anteriores, tornando o processo satisfatório, apesar da expectativa pelo retorno presencial. Essa expectativa recebe destaque, também, nas respostas subjetivas apresentadas pelos discentes no formulário, onde grande parte deles indicaram a insatisfação com o não retorno presencial da maioria das atividades no semestre de 2022.1, pelas razões já apresentadas. Entre as respostas subjetivas corpo docente, foi destacado, principalmente, o cansaço e exaustão relacionados ao mesmo semestre.

Alguns indicadores também merecem atenção, no sentido de apresentarem um percentual expressivo de avaliação a partir do conceito 2, considerado insuficiente ou apenas parcialmente satisfatório. Essa atenção se faz necessária, visto que esses indicadores se revelam enquanto termômetros que demandam orientações para a constante melhoria das práticas no curso. Salienta-se que os destaques negativos foram oriundos, principalmente, da avaliação do corpo discente, que ressaltou elementos

relativos à infraestrutura para participação no semestre letivo 2022.1, como as “condições de acesso à internet e participação nas atividades acadêmicas” e as “condições do ambiente domiciliar para realização das atividades”. Neste sentido, observa-se que o Ensino Remoto Emergencial, embora necessário para a continuidade das atividades acadêmicas, apresenta limites que interferem na experiência de parte da comunidade acadêmica, em meio às dificuldades estruturais manifestadas em seu cotidiano. Com isso, destaca-se a importância de análise dos indicadores e dos dados à luz do entendimento dos contextos materiais, profissionais, estudantis e de inserção regional da instituição.

Considerando-se os pontos de melhoria indicados e a necessidade de permanente aperfeiçoamento das práticas avaliadas satisfatoriamente, na próxima seção são apresentadas algumas orientações gerais relativas às dimensões presentes no instrumento de avaliação aplicado no semestre letivo 2022.1.

Cabe salientar que as orientações oferecidas são oriundas da análise global dos dados obtidos, elencando aspectos considerados relevantes para a constante melhoria do curso. Deste modo, as orientações visam nortear e fomentar tomadas de decisão pelas instâncias institucionais de administração e gestão de curso, buscando o enfrentamento das dificuldades apontadas pelos participantes nos instrumentos de avaliação. A dimensão relativa às “percepções”, embora relevante para a produção de um maior autoconhecimento do curso, não foi considerada nesta produção de orientações, por dizer respeito a aspectos menos tangíveis para orientação de tomada de decisão.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os dados obtidos a partir dos formulários de avaliação do curso de Bacharelado em Direito da UFOB, apresentados ao longo deste relatório, permitem refletir sobre as potencialidades e fragilidades relativas à qualidade dos processos educacionais no semestre letivo 2022.1, fomentando a possibilidade de tomadas de decisão para a implementação de melhorias, considerando os aspectos avaliados no formulário de consulta à comunidade acadêmica vinculada ao curso.

Cumprir destacar que, conforme já mencionado, o semestre letivo 2022.1 contou com atividades realizadas tanto nas modalidades remota, híbrida e presencial, demandando que o instrumento de consulta à comunidade abrangesse questões mais amplas, de modo a apreender as diferentes experiências dos participantes com o curso no

referido semestre. No entanto, como destacado na seção anterior, a maior parte da participação se deu na modalidade remota, indicando uma maior oferta de atividades remotas no curso nesse semestre.

Os tópicos abaixo apresentam algumas orientações gerais relativas às dimensões presentes nos instrumentos de avaliação. As orientações são oriundas da análise global dos dados obtidos por meio dos instrumentos, elencando aspectos considerados relevantes e explícitos para a implementação de melhorias relativas ao curso. Essas orientações visam nortear e fomentar tomadas de decisão, buscando o enfrentamento das dificuldades apontadas pelos participantes nos instrumentos de avaliação, bem como o aprimoramento da experiência da comunidade e a manutenção das potencialidades sobressaltadas.

Nesta direção, indica-se, de modo geral:

- O aperfeiçoamento da qualidade do ensino e mediação didática dos conteúdos trabalhados; a interação eficaz na relação professor aluno; a assimilação da relação teoria-prática em função de experiências bem-sucedidas e/ou inovadoras obtidas através da utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, no decorrer dos últimos semestres;
- Maior acompanhamento, pelos docentes, do processo de aprendizagem dos discentes; principalmente considerando aqueles em situação de vulnerabilidade social e que não possuem ambiente domiciliar propício aos estudos e acompanhamento com concentração nas atividades;
- Orientações para o atendimento, pela comunidade acadêmica, dos protocolos institucionais de biossegurança, visando a retomada segura das atividades presenciais.
- Comunicação periódica, com ampliação dos canais entre a gestão do curso e os estudantes, com realização sistemática de reuniões para difusão de informações institucionais relevantes relativas à oferta de atividades acadêmicas, principalmente considerando a ampliação das atividades presenciais;
- Busca, pela gestão do curso, de diagnóstico das principais dificuldades e demandas da comunidade acadêmica, relacionadas ao processo de adaptação/readaptação ao contexto de presencialidade, incentivando ações e políticas para o melhor acolhimento de seus membros;

- Participação efetiva dos membros do colegiado na elaboração e implementação de políticas de gestão e de atendimento às demandas relativas à administração do curso;
- Participação efetiva das instâncias da administração superior junto ao colegiado de curso, no sentido de apoiar, esclarecer e fortalecer as competências necessárias à gestão de curso.
- Discussão, entre colegiado e NDE do curso, sobre os resultados apresentados por este relatório, no sentido de embasar um plano de gestão baseado nas evidências, visando a permanente melhoria do curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES. Lei nº 10.861 (2004). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes dá outras providências. Diário Oficial da União Federativa do Brasil de 15 de abril de 2004. Seção I, pp. 3-4. Brasília - DF.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes para a avaliação das Instituições de educação superior. Brasília: INEP/CONAES, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023. Barreiras, 2019.

_____. Regimento Geral. Barreiras, 2022.

_____. Regulamento de Ensino de Graduação. Barreiras, 2022.

_____. Resolução CONSUNI/UFOB nº 008/2020, Regulamenta o Calendário Letivo Especial, Ensino Remoto Emergencial, Ensino Híbrido e as Atividades Acadêmicas Remotas e Híbridas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19. Barreiras, 2020.

_____. Resolução CONSUNI/UFOB nº 011/2021, de 10 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Presencial, Ensino Híbrido, Ensino Remoto e as Atividades Acadêmicas Presenciais, Híbridas e Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 em 2022. Barreiras, 2021.

